



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente Luís Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 35ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. PROJETO DE LEI Nº 3.599**, de 26 de setembro de 2022 “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaru para o exercício de 2023”. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES (AS):** Chiquinho, Schimit. Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 3.599**, de 26 de setembro de 2022 “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaru para o exercício de 2023”.(APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente Luís Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de secretaria legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente Luís Eduardo Schincaglia, Jaru/RO, 14 de novembro de 2022.

LUÍS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE– CMJ